

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

CONTRATO N.º 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12011/2022.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPRESA: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI - Rep. Legal Jair Balduino de Souza.

DECISÃO: "TORNO DEFINITIVA a penalidade de MULTA de 0,7% por 24 dias de atraso, sobre o valor de R\$ 361.250,00, referente a van de passageiros (que totaliza R\$ 60.690,00) aplicada a empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.887.078/0001-51"

Cuiabá, 28 de dezembro de 2023.

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Rogério Borges Freitas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f34dd43a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar